



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 442/2025

DATA: 01 de Agosto de 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre progressão de nível de servidor efetivo, conforme Plano de Cargos, Carreira, remuneração e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública do Município de Marcelândia -MT- Lei nº 761/2011 e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º- De acordo com artigo 44 e §§ da Lei nº 761/2011, fica concedido a partir de 01 de Agosto de 2025, Progressão Funcional, da **Classe “A” Nível 01 para Classe “A” Nível 02**, a Sra. **Ana Paula Tavares da Camara Canguçu**, servidora efetiva no cargo de **Técnica Administrativa Educacional**, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 3340, admitida em 22/07/2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2025.

Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

Sandra Borsari

Secretária Municipal de Educação

Registre-se e afixe-se